

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ICEX - DIRETORIA

## **EDITAL Nº 2914/2025**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, professor Francisco Dutenhefner, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto da UFMG e na Resolução nº15/99, do Conselho Universitário, resolve convocar eleição para escolha de dois representantes docentes junto à Congregação do Instituto, a realizar-se no dia **5 de novembro de 2025** (**quarta- feira**),no horário de 08:00 às 17:00, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - https://consultas.ufmg.br/ - nos seguintes termos:

- 1. Serão eleitos 2 (dois) representantes docentes e seus respectivos suplentes;
- 2. O prazo para inscrições será a partir da publicação deste edital até o dia 31/10/2025 (sextafeira). As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico e os interessados deverão encaminhar para o e-mail:secgeral@icex.ufmg.br;
- 3. A autenticação dos eleitores será através do seu respectivo e-mail institucional. No dia da eleição o eleitor deve acessar o portal minhaUFMG ou o site consultas.ufmg.br, deve localizar a eleição, copiar o código token, clicar no link da consulta, fazer suas escolhas na eleição, validar o voto informando o código token e deve finalizar o seu voto (passo apasso:https://consultas.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/10/Bizagi-consultaonline-comovotar. png)
- 4. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:
- I dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;
- II cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
- 5. O período de vigência do mandato será de 06/12/2025 a 05/12/2027.
- 6. O(a) candidato, caso seja eleito(a), aceitará a investidura do cargo.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

## **Prof. Francisco Dutenhefner**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por Francisco Dutenhefner, Diretor(a) de unidade, em 22/10/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **4672789** e o código CRC **02FC1DAC**.

SEI nº 4672789 Referência: Processo nº 23072.265138/2025-71